



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA M. DE PONTAL DO ARAGUAIA-MT  
PALACIO SAMITA PARREIRA DA SILVA  
CNPJ: 33.000.662/0001-10**

**RESOLUÇÃO N° 019/2024**

**Outorga títulos de Cidadania  
Pontalense do Araguaia e dá  
outras providências.**

A Mesa da Câmara Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte resolução:

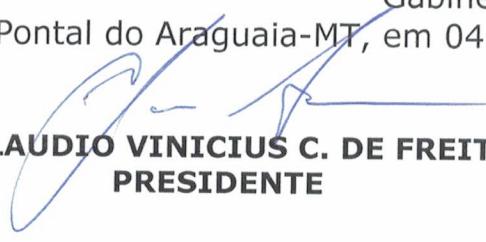
Art. 1º - Ficam declarados Cidadãos Pontalenses do Araguaia, **os Ilmºs. Srs. Carlos Avalone Júnior, Clarinda Ribeiro Rodrigues, Floriano Alves da Silva, Janira Maria dos Santos, Joana Cardoso de Araújo, Jonildo José de Assis (Cel. Assis), Maria Celuta Napolis Costa, Roberto Carlos da Silva Lima, Silvani Soares Guimarães, Thereza Cristina Rocha dos Arbués Carneiro, Whédno Pereira de Souza** em reconhecimento aos valorosos serviços prestados a cidade de Pontal do Araguaia e região.

Art. 2º - Fica marcada a Sessão Solene para o dia 12 de dezembro do corrente ano, às 19 horas, para a entrega do diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pontal do Araguaia-MT, em 04 de dezembro de 2024.

  
**CLAUDIO VINICIUS C. DE FREITAS**  
**PRESIDENTE**

  
**MARIA CRISTINA R. DE OLIVEIRA**  
**1º SECRETÁRIA**